

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 209/GMAI/2025

Sumário: Exonerando, a seu pedido, Djemson Djony Monteiro Brito, Agente de 2ª Classe da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal da Polícia Nacional, efetivo do Comando da Secção Fiscal de Espargos – Comando Regional do Sal.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

de 22 de setembro de 2025

Djemson Djony Monteiro Brito, Agente de 2ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando da Secção Fiscal de Espargos – Comando Regional do Sal, é exonerado do quadro do pessoal policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do artigo 94º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 15 de outubro de 2025. — O Chefe da Divisão, *Alexandre Gabriel Pires Fonseca Gomes*, Subcomissário da PN.